

## EDITAL

EDITAL IAP UFRGS 001230 - 01/2022 - DE 12 DE MAIO DE 2022

### PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA BOLSISTAS

A Coordenação da IAP UFRGS nº 001230 torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas de bolsistas de graduação e pós-graduação para participação na execução dos serviços definidos no termo do convênio IME/SEFAZ/APRIMORAMENTO DO MODELO DE PRECIFICAÇÃO PARA COMPRAS RGS, celebrado entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio Secretaria da Fazenda, a Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS e a Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul - FAURGS.

#### 1. DAS VAGAS

Estão abertas as seguintes vagas para discentes:

1.1 Três vagas para discentes de Graduação.

1.2 Duas vagas para Cientista de Dados.

#### 2. DOS REQUISITOS BÁSICOS

2.1 Os requisitos básicos para participação no processo seletivo estão descritos na tabela abaixo:

Bolsistas	Requisitos Básicos
Graduação 1	Estar cursando quarto, quinto ou sexto semestre de Estatística ou Matemática na UFRGS, conhecimento de linguagem R e/ou python e experiência no desenvolvimento de aplicativos utilizando o pacote shiny, conhecimento de técnicas relacionadas ao método Biterm Topic Model (BTM)
Graduação 2	Estar cursando sétimo ou oitavo semestre de Estatística ou Matemática na UFRGS, conhecimento em linguagem R e/ou

	python, métodos de aprendizado de máquina e word embeddings.
Graduação 3	Estar cursando sétimo ou oitavo semestre de Estatística ou Matemática na UFRGS, conhecimento de técnicas relacionadas ao método Bitern Topic Model (BTM) em linguagem R e/ou python e em técnicas de aprendizado de máquina.
Mestrado 1	Estar cursando o mestrado em Estatística, conhecimento de técnicas de web strapping, em linguagem R e/ou python, em técnicas de aprendizado de máquina, word embeddings e word2vec.
Mestrado 2	Estar cursando o mestrado em Estatística, conhecimento de técnicas de web strapping, em linguagem R e/ou python e em técnicas de aprendizado de máquina, word embeddings e word2vec.

### 3. DA REMUNERAÇÃO E DA VIGÊNCIA

3.1 A remuneração dos bolsistas de graduação 1 será de R\$1.450,00 reais mensais, pelo cumprimento de 20 horas semanais.

3.2 A remuneração dos bolsistas de graduação 2 será de R\$1.450,00 reais mensais, pelo cumprimento de 20 horas semanais.

3.3 A remuneração dos bolsistas de graduação 3 será de R\$1.400,00 reais mensais, pelo cumprimento de 19 horas semanais.

3.4 A remuneração dos bolsistas de mestrado 1 será de R\$ 1.450,00 reais mensais, pelo cumprimento de 12 horas semanais.

3.4 A remuneração dos bolsistas de mestrado 2 será de R\$ 2.400,00 reais mensais, pelo cumprimento de 20 horas semanais.

### 4. DA LOTAÇÃO E DA FUNÇÃO

4.1 As atividades dos bolsistas de Graduação serão realizadas de forma online.

As funções dos bolsistas estão descritas no quadro abaixo:

Bolsistas	Funções
Graduação 1	Auxiliar na organização e manipulação da base de dados, desenvolvimento de aplicativos em shiny e de relatórios em Rmarkdown. Elaboração de modelos de aprendizagem supervisionada e não supervisionada.
Graduação 2	Auxiliar na organização e manipulação da base de dados, desenvolvimento de aplicativos em shiny e de relatórios em Rmarkdown. Elaboração de modelos de aprendizagem supervisionada e não supervisionada. Elaboração de modelos de word embeddings.
Graduação 3	Auxiliar na gestão do banco de dados, no desenvolvimento de aplicativos em shiny e de relatórios em Rmarkdown. Elaboração de modelos de aprendizagem supervisionada e não supervisionada. Elaboração de algoritmos para análise de dados utilizando o método Biterm Topic Model (BTM).
Mestrado 1	Auxiliar na gestão do banco de dados, no desenvolvimento de aplicativos em shiny e de relatórios em Rmarkdown. Elaboração de modelos de aprendizagem supervisionada e não supervisionada. Elaboração de algoritmos para coleta de dados na web através de técnicas de web scrapping. Elaboração de modelos de word embeddings.
Mestrado 2	Auxiliar na gestão do banco de dados, no desenvolvimento de aplicativos em shiny e de relatórios em Rmarkdown. Elaboração de modelos de aprendizagem supervisionada e não supervisionada. Elaboração de algoritmos para coleta de dados na web através de técnicas de web scrapping. Elaboração de modelos de word embeddings e word2vec.

## 5. DA INSCRIÇÃO

5.1 As inscrições ocorrerão de 12 de Maio a 16 de Maio de 2022 e serão realizadas mediante encaminhamento de currículo para o e-mail [mhbarbian@ufrgs.br](mailto:mhbarbian@ufrgs.br). O Edital será publicado no Mural de bolsas <https://www.ufrgs.br/bolsas/> e também no site <https://www.ufrgs.br/ime/>

## 6. DA SELEÇÃO

6.1 O processo seletivo será realizado entre os dias 17 e 18 de maio de 2022 e consistirá nos seguintes procedimentos: entrevista e análise de currículo.

6.2 Os pesos das duas etapas do processo seletivo serão distribuídos da seguinte forma: entrevista (70%) e análise de currículo (30%).

6.3 As notas dos candidatos serão o resultado da soma entre a nota da entrevista e a nota da análise do currículo, calculado até a segunda casa decimal.

6.4 Em caso de empate, será melhor classificado o candidato que obtiver a melhor nota na análise do currículo.

6.5 A entrevista ocorrerá de forma online pela plataforma MConf no endereço <https://mconf.ufrgs.br/webconf/00129180>, com 10 minutos de duração, mediante agendamento de horário a ser divulgado quando da confirmação da inscrição.

6.6 A análise do currículo levará em conta as competências específicas do bolsista para a realização das tarefas atinentes ao projeto.

6.7 Em caso de mais de 10 candidatos inscritos em uma única vaga, serão selecionados os 10 candidatos com melhores notas no currículo e apenas estes terão agendadas as entrevistas e permanecerão no processo seletivo.

6.8 A comissão responsável pela seleção dos bolsistas será composta pelo seguinte integrante do projeto:

Márcia Helena Barbian

## 7. RESULTADO DA SELEÇÃO E INÍCIO DAS ATIVIDADES

7.1 O resultado da seleção será divulgado por ordem de classificação em até 2 dias úteis após a realização das atividades.

7.2 Os candidatos poderão interpor recurso contra o resultado divulgado em até 3 dias úteis.

7.3 Em até dois dias úteis após o prazo para interposição de recurso será divulgado o resultado final do processo seletivo.

7.4 A divulgação dos resultados será feita no site <https://www.ufrgs.br/ime/>.

7.5 A seleção do bolsista não implica no início imediato das atividades.

## 8. DOS PRAZOS

8.1 O início das atividades do bolsista selecionado dependerá de cronograma de atividades específico do projeto.

8.2 A vigência dos contratos dos bolsistas será como prevista no quando abaixo:

Bolsistas	Vigência
-----------	----------

Graduação 1	4 meses, prorrogável conforme interesse do projeto.
Graduação 2	4 meses, prorrogável conforme interesse do projeto.
Graduação 3	4 meses, prorrogável conforme interesse do projeto.
Mestrado 1	4 meses, prorrogável conforme interesse do projeto.
Mestrado 2	4 meses, prorrogável conforme interesse do projeto.

## 9. DA VALIDADE DO EDITAL

9.1 Este edital terá validade de 3 meses a partir da data da sua publicação.

## 10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 Em caso de desistência do bolsista ou rompimento do contrato por outro motivo qualquer, a coordenação do curso chamará o próximo candidato classificado na vaga específica, respeitando a validade do Edital.

10.2 A vigência das bolsas respeitará sempre o limite da vigência do contrato firmado entre UFRGS, Secretaria da Fazenda e FAPERGS, independentemente do estabelecido no Edital.

Porto Alegre, 12 de maio de 2022.

Rodrigo Dalla Vecchia

Coordenador da IAP 001230